L E I Nº 196/07

SÚMULA: Concede o Título **APUCARANA CIDADE EDUCAÇÃO**, ao Professor **JOÃO BAPTISTA MAREZE**, pelos relevantes serviços prestados em prol da Educação, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I:

Art. 1º - Fica concedido o título **APUCARANA CIDADE EDUCAÇÃO**, ao Professor **JOÃO BAPTISTA MAREZE**, pelos relevantes serviços prestados em prol da Educação em Apucarana.

Art. 2º - A entrega do Título de que trata o *"caput"* do Art. Anterior, será marcada em comum acordo com o homenageado e a presidência do Legislativo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

Apucarana, 29 de outubro de 2007.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal